



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 959 • Quinta-Feira, 10 de Maio de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 499/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 02 de abril de 2018, a Portaria nº 457 de 03 de abril de 2018, que designou a servidora **ADRIANA MIGUEL DA SILVA CANDIDO**, matrícula 344 e 13639, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, na EMIP General Rondon, em conformidade com a CI nº 079/2018/NPCR/SEMED de 11 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 16 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 500/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Designar, **CELSO FIALHO FILHO**, Matrícula 13641, professor efetivo, para o cargo de Coordenador Pedagógico na EMIP General Rondon, Símbolo CPM-1, com convocação de mais 20 h/a, conforme Resolução 004 de 15 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 03 de abril de 2018, em conformidade com a CI nº 079/2018/NPCR/SEMED de 11 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 16 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 544/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **NATÁLIA SOUSA E SILVA PEDROZO**, matrícula 2386, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

Saneamento, com validade a partir de 28/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1941 de 28/03/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 17 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 545/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO**, matrícula 2386, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/03/2013 a 27/03/2018, com validade a partir de 28/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1941 de 28/03/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 17 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 630/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **SANDRA MARA LINO SANTANA**, matrícula 6037, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2150 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 20 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 631/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SANDRA MARA LINO SANTANA**, matrícula 6037, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



a 09/04/2018, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2150 de 10/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 20 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 677/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE**, matrícula 5087, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2104 de 06/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 20 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 678/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE**, matrícula 5087, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2104 de 06/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 699/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **MAURICIO PAES FILHO**, matrícula 2161, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Histórico Escolar de conclusão do Curso Normal Médio-Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela EE Cel. José Alves Ribeiro – Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/05/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2225 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 700/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANGELA MARIA DE LIMA**, matrícula 0186, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, pela Escola Estadual Pré-Escolar 1º e 2º Graus “Cel. José Alves Ribeiro” – Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/05/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2163 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 701/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE MELO**, matrícula 2224, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma e Histórico Escolar de conclusão do Curso Superior de Enfermagem pelo Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande/MS, com validade a contar de 01/05/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2197 de 11/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 702/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, a sexta parte dos vencimentos à servidora **NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 0430, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/História, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2275 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 703/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **TANIA REGINA GONÇALVES MATOS**, matrícula 0066, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2018, com validade a partir de 14/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2178 de 11/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 704/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **DAIZI GOMES LUBAS AQUINO**, matrícula 5180, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos quinquênios aquisitivos de 10/04/2008 a 09/04/2013 e 10/04/2013 a 09/04/2018, no período de 01/05/2018 a 31/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2153 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 706/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 16/04/2018, a Licença “TIP” concedida à servidora **ELIANE CORRÊA GENEVEZ**, matrícula 5184, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela Portaria nº 356 de 18/05/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2248 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 707/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **ANDRÉA TRINDADE COSTA**, matrícula 5104, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2172 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 708/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ANDRÉA TRINDADE COSTA**, matrícula 5104, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2172 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 709/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula 6007, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2198 de 11/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 710/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula 6007, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2198 de 11/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 711/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE**, matrícula 6036, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2212 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 712/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE**, matrícula 6036, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2212 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 713/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **SIMONE DE SOUZA GAIA SANTOS**, matrícula 6042, Professora do Ensino Fundamental/Educ. Física, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2160 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 714/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SIMONE DE SOUZA GAIA SANTOS**, matrícula 6042, Professora do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2160 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 715/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, ao servidor **LUCIANO ARAUJO BOIA**, matrícula 6013, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2159 de 10/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 716/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **LUCIANO ARAUJO BOIA**, matrícula 6013, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013

a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2159 de 10/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 717/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **WILNÉIA LAGO SANTANA**, matrícula 6052, Professora de Educação Infantil, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2210 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 718/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **WILNÉIA LAGO SANTANA**, matrícula 6052, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, com validade a partir de 10/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2210 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 719/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **JUCIANA DA SILVA OBINU**, matrícula 6065, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 25/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2263 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 720/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **JUCIANA DA SILVA OBINU**, matrícula 6065, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/04/2013 a 24/04/2018, com validade a partir de 25/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2263 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 721/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **MAURICIO PAES FILHO**, matrícula 2161, Vigia, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2224 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 722/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **MAURICIO PAES FILHO**, matrícula 2161, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2224 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 727/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **MARILENE CRISTALDO ROMERO**, matrícula 5148, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 04/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2213 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 728/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARILENE CRISTALDO ROMERO**, matrícula 5148, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2018, com validade a partir de 04/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2213 de 12/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 729/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE MELO**, matrícula 2224, Auxiliar de Enfermagem, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2199 de 11/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 730/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE MELO**, matrícula 2224, Auxiliar de

Enfermagem, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2018, com validade a partir de 13/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2199 de 11/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 731/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,
RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **VALDIRENE DA SILVA RAMOS**, matrícula 6078, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2253 de 13/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 732/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,
RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **VALDIRENE DA SILVA RAMOS**, matrícula 6078, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2018, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2253 de 13/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 733/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,
RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA**, matrícula 5146, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 04/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2267 de 16/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 734/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,
RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA**, matrícula 5146, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2018, com validade a partir de 04/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2267 de 16/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 735/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,
RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **FLORENCIO FLORENTIN ORTIZ**, matrícula 2446, Vigia, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2182 de 11/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 736/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,
RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **FLORENCIO FLORENTIN ORTIZ**, matrícula 2446, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2182 de 11/04/2018.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 255/2018

DISTRATO FORMALIZADO EM: 09.03.2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): EVELIN MICHELE OLAGAS LEANES DOS SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MAURO LUIZ BATISTA E EVELIN MICHELE OLAGAS LEANES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº590/2018

CELEBRADO EM: 02.05.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JANE DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2018, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2018.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.120,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REIAS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR E JANE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): PAULA DA CUNHA SIMS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.04.2018

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E PAULA DA CUNHA SIMS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 334/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.07.00.00.0.1.0014 (0014)

VALOR: R\$ 4.474,32 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 07 de maio de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 19/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2018

PREGÃO PRESENCIAL N°013/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TAVARES & SOARES LTDA.

OBJETO: pela despesa empenhada referente a aquisição de cestas básicas para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no CRAS I e II. AF. 737/2018.

VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 20.03.08.244.0218.2.063.3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0081

DATA DO EMPENHO: 10/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 09 de Maio de 2.018.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 372/2018

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06.04.2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): LINCOLN DE OLIVEIRA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MAURO LUIZ BATISTA E LINCOLN DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 340/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.07.00.00.0.1.0014 (0014)

VALOR: R\$ 553,49 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)

DATA DO EMPENHO: 16/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 08 de maio de 2.018.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 375/2018

DISTRATO FORMALIZADO EM: 30.03.2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): TATIANE MEDINA DOS SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MAURO LUIZ BATISTA E TATIANE MEDINA DOS SANTOS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 332/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.07.00.00.0.1.0014 (0014)

VALOR: R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 13/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 09 de maio de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 405/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°033/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°057/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada pela abertura de processo licitatório para aquisição de recarga de tonner para atender as impressoras que pertencem ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde nas unidades da GESAU (Programa Mais Médicos, sala de ultrassom, etc)

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.39.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 24/04/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 09 de maio de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427/18**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº033/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**

OBJETO: pela despesa empenhada pela abertura de processo licitatório para aquisição de recarga de tonner para atender as impressoras que pertencem ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde nas unidades da GESAU (Programa Mais Médicos, sala de ultrassom, etc)

VALOR: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.39.99.00.00.00.1.0014 (0014)**DATA DO EMPENHO: 07/05/2018****ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 09 de maio de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP**

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PELA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: COPIAS DE CHAVE, INSTALAÇÃO E CONCERTO DE FECHADURAS ENTRE OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PROCESO ADMINISTRATIVO 083/2017

VALOR: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**DOTAÇÃO:** 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.39.99.00.00.00.1.0014 (0014)**DATA DO EMPENHO: 25/04/2018****ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 09 de maio de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 424/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: ARENIR FÁTIMA ALVES RIBEIRO**

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS, PORTAS SANFONADAS, ESTOFADOS, ETC PARA ATENDER NUCLEOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)**DOTAÇÃO:** 19.02.10.301.0208.2.083.3.3.90.39.99.00.00.00.1.0014 (0014)**DATA DO EMPENHO: 07/05/2018****ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 09 de maio de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 420/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: NV FRANCO COM E SERV DE INF E CLIM EIRELI EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS MODELOS SPLIT PARA ATENDER A SECRETARIA DE SANEAMENTO.

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0212.1.050.4.4.90.52.99.00.00.00.1.0014 (0014)**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**DATA DO EMPENHO: 27/04/2018****ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 09 de maio de 2.018.

LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018****ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 03/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências - Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o projeto, edital e seus anexos. Em razão da indisponibilidade do Servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) no momento da sessão, este foi substituído pelo servidor Ranulfo Alves de Menezes (Suplente da CPL). Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que apenas uma empresa compareceu ao certame, sendo esta MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.635.256/0001-80, representada pelo Sr. Luis Eduardo Mendonça de Brito, CPF 815.619.381-49. Dando continuidade aos trabalhos, após recebido o credenciamento, foi aberto o envelope de habilitação onde o licitante apresentou o CRC com a documentação listada válida sendo que este substituiu os documentos exigidos nas subcláusulas 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 conforme previsto na subcláusula 7.3.6 do edital. Os demais documentos que não constam relacionados no CRC foram considerados conforme, sendo aceito o balanço 2017 (exercício 2016) visto que a o representante da empresa esclareceu que ainda estão fechando o balanço 2018 (exercício 2017), sendo a única licitante interessada no certame a CPL resolve aceitar o balanço apresentado onde foi observado que o patrimônio líquido é bem superior ao exigido no edital. Sendo assim a única licitante do certame foi considerada habilitada. Considerando que não houve mais licitantes interessados no certame, e que após questionado pela CPL ninguém se manifestou com a intenção de interpor recurso durante a sessão, a CPL dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta a qual foi considerada conforme o solicitado no edital. Sendo assim é declarada vencedora do certame a licitante MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 257.661.61 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), devendo a licitante apresentar para homologação e contratação a documentação prevista na cláusula 11 do edital em até 48 (quarenta e oito horas) contada da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS. A CPL, mesmo sem a intenção de interpor recurso expressa pelos presentes, resolve abrir o prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I da alínea "b", de 05 (cinco)

dias úteis contados após a devida publicação da presente Ata ou do resultado de julgamento de proposta na imprensa Oficial, franqueando desde já vista ao processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS 09 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Luis Eduardo Mendonça de Brito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

**ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
PARA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2018 às 08:00 horas na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 03/2018 e o Sr. João Lúcio Echeverria representando a Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS. De início a CPL registra que pela indisponibilidade do Servido Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) no presente horário este será substituído pelo suplente o Sr. Ranulfo Alves de Menezes, dando continuidade aos trabalhos registramos que após corrido o prazo, conforme publicado na página 12 do Diário Oficial do Município nº 953 de 03 de maio de 2018 (subcláusula 9.2.1 do edital), ambos os licitantes, Ramão Fernandes Barbosa dos Santos – ME e Salmo Messias de Almeida – ME, apresentaram tempestivamente, em dois momentos, por meio do Protocolo Geral do Município os documentos. Iniciamos com a análise dos documentos apresentados pelo licitante Ramão Fernandes Barbosa dos Santos – ME o qual apresentou a documentação suficiente e conforme o solicitado no edital referente aos motoristas (sub-cláusula 9.1.1 do edital), porém não apresentou todos os documentos do veículo inscrito para atender o item 7 da proposta (LINHA NOVA BAHIA EM VISCONDE DE TAUNAY) tais documentos são os exigidos nas alíneas “d)” e “e)” da sub-cláusula 9.1.2 do edital (comprovação da vistoria semestral do Detran/MS e de autorização do veículo para transporte escolar junto ao Detran/MS), por mais que pese as alegações do licitante de que somente em julho/2018 terá como fazer a vistoria junto ao Detran/MS visto que esta tem época certa para ser feita e que apenas no dia 17/04/2018 adquiriu o veículo, entendemos que o edital é claro e pede além da vistoria comprovação de autorização para executar o transporte escolar junto ao Detran/MS, sendo estes documentos distintos, portanto é considerado fracassado o item 7. Quanto ao item 12 da proposta (LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA/DISTRITO DE TAUNAY) foi apresentada toda a documentação conforme o solicitado, porém a lotação do veículo é de doze adultos, mas considerando que a proposta remete a Kombi e a lotação máxima deste tipo de veículo conforme explanado pelo representante da Secretaria de Educação é de doze passageiros adultos, considerando ainda o valor do quilômetro rodado a ser contratado está bem abaixo do atualmente pago, considerando que não resta mais nenhum licitante classificado no item, considerando que os alunos dependem do transporte escolar, e considerando que o representante da Secretaria de Educação esclareceu que o veículo apresentado atende as necessidades da linha e do município pois o mesmo tem como atender até quinze crianças com o cinto de segurança afivelado, entendemos ser coerente aceitar o veículo apresentado, sendo assim fica confirmada ao licitante Ramão Fernandes Barbosa dos Santos – ME a situação de vencedor do item 12 com o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por km rodado perfazendo um valor total de R\$ 147.784,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais) para o item 12. Em seguida analisamos os documentos apresentados pelo licitante Salmo Messias de Almeida – ME o qual no que se refere aos veículos faltou apenas apresentar o documento exigido na alínea “e)” da cláusula 9.1.2 do edital (comprovação de autorização do veículo para transporte escolar junto ao Detran/MS) quanto ao veículo inscrito para atender os itens 09, 10 e 11 da proposta (LINHAS TAUNAY E ALDEIAS INDÍGENAS – MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO), sendo os itens 09, 10 e 11 considerados fracassados, registramos também que um veículo apresentado como “reserva” também não atendeu ao exigido no edital não podendo substituir o veículo previsto para os itens 09, 10 e 11. Em referência a documentação dos motoristas (sub-cláusula 9.1.1 do edital), após análise foi verificado que quanto aos motoristas inscritos para atender os itens 01, 02, 03, 09, 10 e 11 da proposta não foi apresentado o documento exigido na alínea “d)” da sub-cláusula 9.1.1 do

edital (apresentaram a comprovação de curso de transporte coletivo e não de escolar) e não foi localizada a documentação do motorista inscrito para atender a linha 08, A CPL registra que foi apresentada também a documentação de um motorista (CPF 829.804.621-87) que não consta na relação do qual também faltou o exigido na alínea “d)” da sub-cláusula 9.1.1 do edital, sendo assim os itens: 01 (LINHA ALDEIA COLÔNIA NOVA – MATUTINO), 02 (LINHA ALDEIA COLÔNIA NOVA – VESPERTINO), 03 (LINHA ALDEIA COLÔNIA NOVA – NOTURNO), 08 (LINHA PROFESSORES – DISTRITO DE TAUNAY E ALDEIAS INDÍGENAS – matutino), 09 (LINHA TAUNAY E ALDEIAS INDÍGENAS – MATUTINO), 10 (LINHA TAUNAY E ALDEIAS INDÍGENAS – VESPERTINO) e 11 (LINHA TAUNAY E ALDEIAS INDÍGENAS – NOTURNO) são considerados fracassados. Considerando que o valor do quilômetro rodado a ser contratado está bem abaixo do atualmente pago, considerando que não resta mais nenhum licitante classificado nos itens, considerando que os alunos dependem do transporte escolar, considerando que para os demais itens da proposta a documentação dos veículos e dos motoristas foi considerada suficiente, fica confirmada a situação de vencedor do licitante Salmo Messias de Almeida – ME para os itens:

04 (LINHA UNIVERSITÁRIOS/ESTUDANTES INDÍGENAS COLÔNIA NOVA DISTRITO DE TAUNAY UFMS/AQUIDAUANA-matutino), 05 (LINHA UNIVERSITÁRIOS/ESTUDANTES INDÍGENAS COLÔNIA NOVA DISTRITO DE TAUNAY UFMS/AQUIDAUANA-noturno) e 06 (LINHA UNIVERSITÁRIOS/ESTUDANTES INDÍGENAS – COLÔNIA NOVA DISTRITO DE TAUNAY – UFMS/AQUIDAUANA – NOTURNO), todos com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo os itens vencidos pelo licitante Salmo Messias de Almeida - ME um valor de R\$ 599.697,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e sete reais). Em razão dos itens que foram considerados fracassados, a CPL abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, franqueando desde já vista ao processo as empresas interessadas, sendo que findo o prazo e havendo ou não interposição de recursos a CPL enviará os recursos (se houverem) e o Processo à Procuradoria Jurídica para análise e parecer quanto ao Processo e quanto as decisões aqui tomadas, e se for o caso, posterior adjudicação/homologação e contratação. Não havendo mais nada a relatar é encerrada a reunião e lavrada a presente ata a qual após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2018

João Lúcio Echeverria
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

EDITAL

EDITAL Nº 02/2018 DA RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO Edital Nº 01/2018 datado de 07/05/18, publicado no Diário Oficial do Município do dia 007/05/18.

I- Desconsiderar a convocação da candidata abaixo relacionada, por já ter sido convocada no Edital 06/2017, sendo considerada DESISTENTE.

| INSC | NOME | CARGO |
|--------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 196285 | THAIS VIEIRA RIZZO NUNES DA CUNHA | CIRURGIÁ DENTISTA- ENDODONTISTA |

II – Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD- na Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, no período de 10 a 25 de maio de 2018 das 07.00 às 12.00h, aplicando-se à mesma, todas as determinações do Edital 01/18, no que se refere aos documentos e exames médicos necessários.

1- CIRURGIÃO DENTISTA- ENDODONTISTA

| INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|-------------------------------------|--------|---------------|
| 200493 | MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA QUETEZ | 137.00 | 3 |

Aquidauana, MS, 10 de maio de 2018.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Municipal de Administração

OFÍCIOS

Ofício nº 008/2018

Para: Procuradoria Jurídica do Município

O Presidente do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor *Aedes aegypti* de AQUIDAUANA-MS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 122 de 08 Novembro de 2016 e pela Lei Ordinária nº 2.307 de 2013.

Resolve:

Art.4º - Apresentar para nomeação os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria Administrativa do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor *Aedes Aegypti*. Para o Biênio 2018/2020, e a Assembleia Colegiada do mesmo no Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor *Aedes Aegypti*.

Comissão do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor *Aedes aegypti* – Aquidauana - MS BIENIO 2018/2020

MESA DIRETORA:

| | |
|------------|-----------------------------------|
| PRESIDENTE | WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO |
| VICE- | SEBASTIÃO MARQUES |
| 1º | DANIEL DA SILVA |
| 2º | RICARDO BORCK BORGES |

Assembleia Colegiada do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor *Aedes aegypti* – Aquidauana - MS

9º Batalhão de Engenharia e Combate

| | |
|-----------------------------|----------|
| KELVIN LINCOLN SOARES ALVES | TITULAR |
| MIGUEL MARINO FARIA | SUPLENTE |

Agência de Comunicação Municipal

| | |
|--------------------------------|----------|
| FRANCIS PEDRO BISPO DOS SANTOS | TITULAR |
| YURI SOUZA MARQUES MARINHO | SUPLENTE |

Agente Comunitário de Saúde

| | |
|------------------------------------|----------|
| MICHELA F. DA FONCECA | TITULAR |
| JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE | SUPLENTE |

Associação Comercial

| | |
|---------------------------|----------|
| AGENOR RODRIGUES FILHO | TITULAR |
| MARINA RODRIGUES NOGUEIRA | SUPLENTE |

Chefe de Gabinete

| | |
|-------------------------------|----------|
| MARIA IRENE DOS SANTOS | TITULAR |
| CLERY ANTÔNIA TOPAL PAES LEME | SUPLENTE |

Conselho Municipal de Saúde

| | |
|-------------------|---------|
| SEBASTIÃO MARQUES | TITULAR |
|-------------------|---------|

| | |
|--------------------------|----------|
| NORIVAL DE OLIVEIRA GAMA | SUPLENTE |
|--------------------------|----------|

Coordenação de Atenção Básica

| | |
|-------------------------------|----------|
| JULIANA DE MORAES FERREIRA | TITULAR |
| RONIVALDO FERNANDES DE ARRUDA | SUPLENTE |

Coordenadoria de Controle de Vetores

| | |
|-------------------------|----------|
| DANIEL DA SILVA BARDELA | TITULAR |
| MARIVANIA DOS SANTOS | SUPLENTE |

Corpo de Bombeiro Militar

| | |
|--------------------------------|----------|
| MARIO NELSON DOS SANTOS VARGAS | TITULAR |
| ELVIS FREITAS ARTIGAS | SUPLENTE |

Escola Estadual Antônio Salústio Areia

| | |
|-----------------------------|--|
| ARIELE CENTURION DOS SANTOS | |
| JOYCE M. ASSIS SILVA | |

Secretaria de Assistência Social

| | |
|---------------------------------|----------|
| MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA | TITULAR |
| JHON LENNON CALDERA DA SILVA | SUPLENTE |

Secretaria Municipal de Educação

| | |
|----------------------------------|----------|
| JOÃO LUCIO ECHEVERRIA | TITULAR |
| CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA | SUPLENTE |

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul/ campus Aquidauana

| | |
|--------------------------------|----------|
| EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA | TITULAR |
| CEZAR DA SILVA BEZERRA | SUPLENTE |

Jornal Pantaneiro

| | |
|---------------------|----------|
| JOSÉ LIMA NETO | TITULAR |
| ROBSON TAVARES LIMA | SUPLENTE |

Núcleo de Saúde

| | |
|----------------------|--|
| CAIO LEONIDAS BARROS | |
| | |

Polícia Militar Ambiental

| | |
|-------------------------------|----------|
| HAMILTON SOARES PRADO | TITULAR |
| ALEXANDRE A. DA COSTA BARBOSA | SUPLENTE |

Sindicato dos Trabalhadores da Educação

| | |
|-----------------------------|----------|
| FRANCISCO TAVARES DA CAMARA | TITULAR |
| FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR | SUPLENTE |

Supervisor Técnico Estadual da Coordenadoria Controle de Vetores

| | |
|-----------------------------|--|
| RAMÃO VIRGILIO GENRO LARSON | |
| VALDEMIR GOMES DOS SANTOS | |

Vigilância Sanitária

| | |
|---------------------------------------|----------|
| ROSEMEIRE GAMARRA MEDEIROS MONTICELLI | TITULAR |
| FABIANA DE ABREU DOS SANTOS | SUPLENTE |

Vigilância epidemiológica

| | |
|------------------------------|----------|
| SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK | TITULAR |
| CLEONICE FRANÇA GONDIM | SUPLENTE |

Saúde do Trabalhador

| | |
|-----------------------------------|----------|
| SABRINA RODRIGUES DE MATOS | TITULAR |
| MARIA APARECIDA RAIMUNDO FERRAIRA | SUPLENTE |

Waldemar Celestino da Silva Filho
Presidente do Comitê

OUTROS

DELIBERAÇÃO CME/AQUIDAUANA/MS N°001, de 07 de maio de 2018.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil do Instituto Educacional Falcão, situado no Município de Aquidauana/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 002/2018, aprovado em sessão plenária em 03 de maio de 2018 e o disposto no Processo 046/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Falcão de Aquidauana/MS pelo prazo de 05 (cinco) anos, de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Deliberação após homologada pela Secretária Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2018

Sheila G. Mendes Oliveira
Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Conselheira Presidente do CME

HOMOLOGADO
Em: 09/05/2018

Mauro Luiz Batista

CONVOCAÇÃO 002/2018

SÂMELA MARUA FEITOSA DA ROCHA, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Aquidauana-CAE, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para uma reunião extraordinária, no dia 11/05/2018, às 08h30min, no Auditório da SEMED, situada a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Cidade Nova em Aquidauana-MS.

PAUTA:

- Entrega dos Uniformes do CAE;
- Apresentação do Manual de Visita as Instituições;
- Capacitação de Conselheiros: Registros Oficiais – Atas;
- Informes.

Sem mais para o momento

SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de
Aquidauana/MS